



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Garanhuns, 29 de janeiro de 2025

AUTORIZAÇÃO

Considerando, a necessidade essencial dos serviços de contabilidade para a Administração Pública;

Considerando, a necessidade de registro da previsão da receita e a fixação de despesa, estabelecidas no Orçamento Público Municipal, aprovado para o exercício, escriturar a execução orçamentária da receita e da despesa, fazer a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas, controlar as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e obrigações, revelar as variações patrimoniais e mostrar o valor do patrimônio

Considerando que a contabilidade é ferramenta indispensável para o processo de prestação de contas junto aos órgãos de controle externo, tendo em vista o dever Constitucional da Gestão Pública desta Casa, prestar contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, dentre outros, assim como para a sociedade em geral;

Assim sendo a contratação em tela, visa analisar a legalidade e assistir a Câmara Municipal no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação da administração, onde o resultado final dessa avaliação é a contabilidade, obedecendo o art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Autorizo a abertura de procedimento de Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ALMEIDA CONTABILIDADE – KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. **26.775.830/0001-84**, estabelecida na Av. Júlio Brasileiro, nº. 1.118 – Sala A – Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55.297-010, tudo conforme DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, e Documentação pertinente da empresa, para formalização da futura contratação





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inc. II do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Senivaldo Rodrigues Albino
Presidente da Câmara Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250207141446.pdf>
assinado por: idUser 231